



## **COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS GET**

### **NORMAS PARA SUBSTITUIÇÃO DE TUTORES DOS GRUPOS PET-UFJF**

Em atendimento à RESOLUÇÃO 49/2016, de 25 de abril de 2016, que altera dispositivos da Resolução nº 69/2008 – CONGRAD e dá outras providências, que dispõe sobre o Grupo de Educação Tutorial - GET, e que em seu artigo 13 aborda as condições de tutoria, o CLAA da UFJF estabelece as seguintes normas para os procedimentos de seleção e substituição de tutores para os grupos GET/UFJF:

1. Poderá ser tutor de grupo GET/UFJF o docente que atender aos seguintes requisitos:

- a) pertencer ao quadro permanente da UFJF;
- b) atuar, preferencialmente, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva;
- c) ter preferencialmente o título de doutor admitindo-se, excepcionalmente, a candidatura de docentes com titulação de mestre;
- d) ter atuação efetiva em cursos de graduação e atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2. A participação de um professor tutor em um grupo GET dar-se-á a partir da aprovação em processo de seleção, garantida a participação de alunos, e conduzido pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação - CLAA da UFJF.

3. A Comissão de Seleção terá a seguinte composição:

- Dois representantes do CLAA/UFJF, indicados pelo próprio Comitê, sendo que, um deles atuará como Presidente da Comissão;
- Coordenador do curso ao qual está vinculado o Grupo GET/UFJF; em caso de impossibilidade, ou caso o coordenador seja candidato a tutor, deverá ser substituído pelo vice-coordenador;
- Um representante do discente do CLAA e um getiano do Grupo em questão, indicado por seus pares.

4. O edital do processo de seleção de professores para tutoria dos grupos GET/UFJF deverá ser divulgado oficialmente, com antecedência mínima de 8 (oito) dias de sua realização, incluindo informações sobre data, local, horário, critérios e procedimentos de seleção.

5. O Modelo de Edital a ser utilizado, onde estarão contidas informações sobre data, local, horários, critérios e procedimentos de seleção consta como Anexo ao presente documento.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO - CLAA**

**EDITAL CLAA Nº. 005/2017**

**SELEÇÃO DE TUTOR (A) DO GRUPO DE EDUCAÇÃO TUTORIAL –  
GET ENGENHARIA DE PRODUÇÃO.**

O Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos grupos GET da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe confere a Resolução 49/2016, aprovada pelo Conselho Setorial de Graduação, torna público o processo de seleção de Tutor para atuar no Grupo de Educação Tutorial – **GET ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**.

**1. Informações preliminares**

O GET - Grupo de Educação Tutorial Institucional deverá ser constituído por equipes de estudantes de Graduação, sob a tutoria de um docente, organizados por cursos de Graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora. As Seleções ocorrerão por meio de Editais publicados pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão e tendo por objetivos:

1. desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
2. contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
3. estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
4. formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
5. estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior.



## **2. Das atribuições de professor (a) tutor(a):**

1. planejar e supervisionar as atividades do grupo e orientar os estudantes bolsistas e não bolsistas;
2. coordenar a seleção dos bolsistas e não bolsistas;
3. submeter a proposta de trabalho para aprovação do CLAA;
4. organizar os dados e informações sobre as atividades do grupo para subsidiar a elaboração do relatório anual;
5. dedicar carga horária mínima de 6 (seis) horas semanais para orientação dos estudantes bolsistas e não bolsistas e do grupo, sem prejuízo das demais atividades previstas em seu plano de trabalho;
6. atender, nos prazos estipulados, às demandas da instituição e do CLAA;
7. solicitar ao CLAA, por escrito e justificadamente seu desligamento ou o de estudantes bolsistas e não bolsistas;
8. controlar a frequência e a participação dos estudantes;
9. cumprir as exigências estabelecidas no termo de compromisso.

## **3. Da vaga:**

O Processo seletivo destina-se à seleção de 01 (um) tutor da UFJF, para substituição ao atual no Grupo de Educação Tutorial - GET do Curso: **GET ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**.

## **4. Dos requisitos para ser tutor de grupo GET:**

1. pertencer ao quadro permanente da UFJF;
2. atuar, preferencialmente, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva;
3. ter, preferencialmente, o título de doutor, admitindo-se, excepcionalmente, a candidatura de docentes com titulação de mestre;
4. ter atuação efetiva em cursos de graduação e atividades de ensino, pesquisa e extensão.

## **5. Das inscrições**

5.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

|

1. identidade; CPF e Diploma de Doutorado (Originais e cópias);
2. solicitação da inscrição, em que declara expressamente que atende a todos os requisitos deste Edital;
3. declaração de conhecimento de todas as normas que regem a atividade de tutor de grupo GET;
4. duas vias impressas e uma versão digital de memorial descritivo, no qual sejam destacadas, no máximo, as 15 atividades consideradas mais relevantes em ensino, pesquisa e extensão, realizadas no último triênio,



a contar da data da publicação do presente Edital, que qualifiquem o candidato para sua atuação como tutor junto ao grupo GET - **ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**;

5. duas vias impressas e uma versão digital de seu plano de trabalho para o GET assinadas pelo Diretor(a) da Unidade Acadêmica e pelo Coordenador(a) do Curso proponente;
6. ofício do chefe de departamento ao qual se encontra vinculado o docente autor da proposta, concordando com os termos do Edital.

5.2. As inscrições, com entrega da documentação, serão efetuadas no seguinte endereço: sala da Coordenação dos Programas de Graduação da PROGRAD – prédio das Pró-reitorias – Universidade Federal de Juiz de Fora.

5.3. O Plano de Trabalho deverá conter:

1. nome do candidato;
2. link para o Currículo Lattes do candidato;
3. proposta de ações a serem executadas no grupo GET **ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**, no período de 03 anos;
4. proposta de metodologia de trabalho e de condução do grupo, destacando os processos de ensino-aprendizagem que serão adotados.

5.4. A seleção será efetuada tendo como base as seguintes etapas:

Análise de currículo e memorial descritivo	30 pontos
Análise do Plano de Atividades para os próximos 03 anos	40 pontos
Entrevista com o candidato, efetuada pela Comissão de Seleção	30 pontos

5.5. Os critérios para a avaliação da proposta serão os seguintes:

1. pertinência e relevância das ações propostas;
2. indissociabilidade entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão;
3. validade teórica e técnica da proposta;
4. capacidade de orientação estratégica do grupo em andamento;
5. clareza do projeto;
6. adequação da proposta à filosofia do Programa GET;
7. contribuição da proposta para a inovação do ensino e adoção de novas propostas pedagógicas para o curso;
8. histórico de atuação do candidato no curso de graduação e envolvimento com atividades e/ou projetos do grupo GET **ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**;
9. produção de ensino, pesquisa e extensão do candidato.



5.6. Os resultados serão divulgados em até 03 (tres) dias úteis após o término do processo seletivo, conforme o cronograma.

## 6. - Cronograma para Seleção de Tutor do GET ENGENHARIA DE PRODUÇÃO:

<b>Ações/Atividades</b>	<b>Prazos/Períodos</b>
Lançamento do edital	27 de março de 2017
Período de inscrição	27 de março de 2017 a 06 de abril de 2017/ Local: PROGRAD
Homologação das inscrições	07 de abril de 2017
Interposição de recursos	10 de abril de 2017 Local: Anfiteatro das pró-reitorias Horário: 9h às 10h
Resultado da interposição de recursos	11 de abril de 2017 Local: Anfiteatro das pró-reitorias Horário: 9h às 10h
Avaliação das Propostas pela Comissão	12 de abril a 16 de abril de 2017 Local: Anfiteatro das pró-reitorias Horário: 9h às 10h
Resultado da Avaliação das Propostas	17 de abril de 2017
Interposição de recursos	18 de abril de 2017
Resultado da interposição de recursos	18 de abril de 2017
Entrevista	20 de abril de 2017 Local: Anfiteatro das Pró-Reitorias Horários: a definir pela comissão, em função do número de inscritos.
Homologação do resultado pelo CLAA	24 de abril de 2017
Interposição de recursos	25 de abril de 2017
Resultado da interposição de recursos	26 de abril de 2017
Homologação do resultado final	27 de abril de 2017



## **7. Disposições gerais**

7.1. O edital completo estará disponível no site [www.ufjf.br/prograd/](http://www.ufjf.br/prograd/)

7.2. Os casos omissos serão tratados pela Comissão e pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação – CLAA - da UFJF

7.3. A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades na apresentação da documentação de inscrição implicará desclassificação do/a candidato/a.

Juiz de Fora, 23 de março de 2017.

---

**Edna Maria Gonçalves de Souza**  
**Presidente do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação –**  
**CLAA/UFJF**



**FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO PARA TUTOR DO GRUPO GET ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, docente do curso de \_\_\_\_\_, solicito minha inscrição para a Seleção de Tutor do Grupo GET \_\_\_\_\_, declarando, sob pena de desclassificação, que tenho ciência e atendo às condições previstas no Edital de Seleção.

Informações para contato:

- Nome completo: \_\_\_\_\_

- Email: \_\_\_\_\_

- Telefones: \_\_\_\_\_

Juiz de Fora, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura



## FICHA DE INSCRIÇÃO

### PROCESSO SELETIVO PARA TUTOR DO GRUPO GET ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

#### DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

Eu, \_\_\_\_\_, docente do  
curso de \_\_\_\_\_, declaro, sob pena de  
desclassificação, que tenho conhecimento de todas as diretrizes e normas que  
regem as atividades do Programa GET.

Juiz de Fora, \_\_\_\_\_

---

Assinatura